



CESTA BÁSICA

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em outubro de 2009, variação negativa de -2,09 pontos percentuais em relação a setembro de 2009.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, únicos legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco Reais), utilizou, em outubro de 2009, 40,85% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 189,97 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) em oposição a R\$ 194,04 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos) de setembro de 2009.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 275,03 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de outubro de 2009, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 98 horas e 20 minutos, em oposição a 99 horas e 54 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as principais variações negativas ocorreram nos preços dos produtos: açúcar, -9,28%; banana caturra, -5,98%; tomate, -5,89%; farinha de mandioca, -3,78%; feijão, -2,65% e, óleo de soja, -1,67%.

O Leite tipo C apresentou variação positiva de 0,20%. Vale ressaltar que a carne bovina de segunda, o arroz, o pão-de-sal, o café e a margarina mantiveram seus preços estáveis no mês de outubro de 2009.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.



TABELA 2
CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO
DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE OUTUBRO 2009.

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior
		SETEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	
1. Carne Bovina	4,5kg	41,10	41,10	21h13"	21h13"	ESTÁVEL
2. Leite tipo C	6,0 l	9,73	9,75	04h50"	05h20"	0,20
3. Feijão	4,5kg	12,43	12,10	06h25"	06h14"	-2,65
4. Arroz-amarelo	3,6kg	5,4	5,4	02h47"	02h47"	ESTÁVEL
5. Farinha	3,0kg	7,4	7,12	03h49"	03h40"	-3,78
6. Tomate	12,0kg	32,94	31,00	17h00"	16h00"	-5,89
7. Batata	6,0kg	16,05	15,90	08h17"	08h12"	-0,93
8. Pão de Sal	6,0kg	40,06	40,06	20h40"	20h40"	ESTÁVEL
9. Café	300 g	3,35	3,35	01h43"	01h43"	ESTÁVEL
10. Banana-caturra	7,5kg	13,19	12,40	06h48"	06h24"	-5,98
11. Açúcar	3,0kg	6,79	6,16	03h30"	03h10"	-9,28
12. Óleo	750ml	1,8	1,83	00h55"	01h00"	-1,67
13. Margarina	750g	3,8	3,80	01h57"	01h57"	ESTÁVEL
TOTAL		194,04	189,97	99h54"	98h20"	-2,09

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia